

Petróleo e eleição

CALOR DA CAMPANHA DÁ ALENTO A ARGUMENTOS EQUIVOCADOS SOBRE PREÇOS DE DERIVADOS

*Rogério L. Furquim Werneck**

Nas últimas semanas, em meio ao clima cada vez mais tenso da campanha eleitoral, surgiu ruidosa celeuma em torno da vinculação dos preços internos de derivados de petróleo a preços internacionais. Enquanto os preços externos estavam em queda não houve protestos. Muito pelo contrário. Mas bastou o mercado internacional de petróleo voltar a viver uma fase de efervescência, para que tal vinculação passasse a ser vista como fonte de injustificável pressão inflacionária, que estaria estreitando ainda mais o já escasso espaço de manobra da política de metas para a inflação. A questão requer análise mais objetiva, à margem do calor da campanha eleitoral.

É curioso que tenha voltado a ganhar força um argumento completamente equivocado, que há poucos meses parecia ter desaparecido de cena. Alega-se que, como cerca de 80% do petróleo consumido no País é produzido internamente, os preços dos derivados deveriam ser baseados em médias ponderadas em que o peso do custo do petróleo importado deveria ser de apenas 20%. Tal raciocínio parece intuitivo e vem sendo brandido a torto e a direito. Mas revela entendimento precário do papel do sistema de preços e da lógica da formação de preços de um bem transacionado internacionalmente em uma economia aberta.

Idealmente, o preço dum produto deveria expressar o quanto efetivamente custa para a economia tornar disponível uma unidade adicional desse produto. Assim, ao tomar decisões sobre quanto consumir dum determinado derivado de petróleo, cada consumidor deve estar exposto a um preço que reflita corretamente o custo para a sociedade de sua decisão de consumo. No caso brasileiro, é importante que o preço sinalize que, se o consumidor decidir demandar uma unidade a mais, tal unidade terá de ser atendida por importação. O preço relevante, portanto, é o custo do produto importado. Da mesma forma, ao tomar decisões sobre a conveniência de produzir ou não o mesmo derivado de petróleo, um produtor deve ter em mente quanto custa à economia tornar disponível uma unidade adicional desse derivado. De novo, o preço relevante é o custo do produto importado. Se o produtor puder produzir por menos, tanto melhor.

Note-se que tudo isto é independente de considerações acerca do grau de monopólio da Petrobras. Loas à Petrobras ou diatribes contra a empresa não afetam a conclusão de que, numa economia aberta, é desejável que preços internos de derivados estejam alinhados aos preços internacionais. Simplesmente porque, se não estiverem, não estarão refletindo corretamente o que custa para a economia tornar disponível uma unidade a mais de cada um desses derivados. E estarão, portanto, induzindo consumidores e produtores a decisões distorcidas.

Desde o início de janeiro, os mercados de petróleo e derivados no Brasil tornaram-se totalmente livres. Caso, por exemplo, a Petrobras decida cobrar preços inferiores aos praticados no mercado internacional, nada impede que alguém obtenha um ganho fácil, comprando derivados da Petrobras para exportar. A empresa poderá ver-se forçada a aumentar importações de derivados para onerosamente bancar tais exportações. Argüir que basta proibir

exportações de derivados é apenas constatar o óbvio. Ter de recorrer a proibição apenas evidencia o quão equivocada é manter preços de derivados abaixo dos preços internacionais. São esses preços que refletem os custos de oportunidade envolvidos no consumo de derivados.

Tudo que foi dito acima vale para a qualquer outra *commodity* negociada em uma economia aberta. Pode ser trigo, soja ou celulose. Mas, embora isto seja mais do que claro, surgiu agora no debate um argumento um tanto esfarrapado. O petróleo seria importante demais para ser tratado como simples *commodity*: petróleo não é soja. De fato, não é. É incomparavelmente mais importante. Mas, ao contrário do que vem sendo argüido, é exatamente por isto que o País não pode se dar ao luxo de deixar que se cobre por qualquer derivado de petróleo algo diferente do que custa para a economia tornar disponível uma unidade adicional de tal produto. E se a preocupação é caminhar para a autosuficiência, faz menos sentido ainda manter preços artificialmente baixos, que tendem a estimular o consumo e a inibir o aumento de produção interna.

Está em curso uma importante reestruturação da indústria petrolífera brasileira. A Petrobras deverá continuar a ter um papel proeminente, mas muito menos dominante do que tem hoje, se de fato forem asseguradas condições adequadas para a entrada de novos produtores e importadores. O que envolve, entre outras iniciativas, a efetiva remoção dos entraves advindos do controle quase total que hoje tem a Petrobras sobre a estrutura de refinarias, dutos e terminais disponível no País. Contudo, o argumento de que os preços de derivados só deveriam ser vinculados aos preços internacionais quando houver de fato concorrência no setor não faz sentido. Primeiro, porque, como se viu, a vinculação seria perfeitamente defensável mesmo que a intenção fosse manter inalterada a posição dominante da Petrobras. Segundo porque a vinculação expõe o setor, desde já, a uma saudável concorrência de importações. No momento, os preços de derivados estão relativamente altos. Mas nada impede que estejam bem mais baixos no futuro. Terceiro, porque jamais haverá concorrência interna se os preços de derivados não estiverem vinculados aos preços internacionais. Não haverá produtor que se disponha a entrar no setor se os preços estiverem submetidos a controles arbitrários.

Não há razão, portanto, para oposição à idéia, em si, de vinculação dos preços internos de derivados aos preços internacionais. O foco da discussão deve ser outro. Deve concentrar-se no aprimoramento da forma concreta como vem sendo feita, por enquanto, essa vinculação. É preciso assegurar que as regras de vinculação sejam perfeitamente transparentes e inatacáveis no que diz respeito à escolha dos preços internacionais que devem ser usados como referenciais. É possível também aperfeiçoar tais regras para que possam amortecer um pouco mais o impacto de oscilações de curtíssimo prazo dos preços internacionais sobre os preços internos.

* Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.